

Nos termos do artigo 10º do Regulamento de Provas Públicas do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovado pelo Despacho nº 4476/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 50, de 11 de março de 2011, e de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 9º do Regulamento de Provas Públicas do Instituto Politécnico de Coimbra conjugado com os artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, designo as seguintes individualidades para integrarem o júri das provas públicas de avaliação da competência pedagógica e técnico-científica para a categoria de Professor Adjunto, da docente **Dina Isabel Mota Cristo**, bem como delego a presidência do júri, de acordo com a seguinte composição:

Presidente:

Professor Doutor José de Jesus Gaspar, Vice-presidente do Instituto Politécnico de Coimbra

Membros Efetivos:

Professor Doutor Francisco Rui Nunes Cádima, Professor Catedrático da Universidade Nova de Lisboa

Professor Doutor Jorge Pedro Almeida Silva e Sousa, Professor Catedrático da Universidade Fernando Pessoa

Professor Doutor José Pedro Cerdeira Coelho e Silva, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Coimbra

Professora Doutora Anabela Sousa Lopes, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Lisboa

Professor Doutor Rogério José Almeida Santos, Professor Associado da Universidade Católica de Lisboa

Membros Suplentes:

Professora Doutora Isabel Maria Carrilho Calado Antunes Lopes, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Coimbra

Professora Doutora Maria João Rosa Cruz Silveirinha, Professora Associada da Universidade de Coimbra

Consideram-se ratificados os atos praticados pelo Senhor Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, no âmbito dos poderes agora delegados, desde o dia 10 de julho de 2018

19.10.2018 - O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Jorge Manuel dos Santos Conde

